



RESOLUÇÃO Nº. 105/2024-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando Wynston Anunciado Olímpio.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2024-PCM, ocorrida no 21/05/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **WYNSTON ANUNCIADO OLÍMPIO**, RA nº **55731**, neste *Programa*, em 2022, como aluno não regular do curso de Doutorado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
1/2022	CCE4121 – Tópicos Especiais: Ensino de Matemática e seus Aspectos Históricos II	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	CCE4121 – Tópicos Especiais: Ensino de Matemática e seus Aspectos Históricos II	CRÉDITOS CONCEDIDOS		04
		CONCEITO		A

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM